



Leitura em Plenário
Na **3ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 21/02/2022

INDICAÇÃO Nº 111/2022

Solicita a implantação da "Casa da Juventude" em São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a implantação da "Casa da Juventude" em São Roque.

JUSTIFICATIVA:

A presente reivindicação tem por objetivo oferecer aos jovens mais oportunidades de qualificação profissional em espaços multiuso adequados com, dentre outros benefícios, a geração de empregos e renda, através desse importante projeto do Governo do Estado de São Paulo, no qual segundo informações do próprio site oficial (<https://www.sdr.sp.gov.br/governo-de-sp-lanca-casa-da-juventude/>), em suma: "A Secretaria de Desenvolvimento Regional vai fazer a articulação com as Prefeituras e formalizar convênios para criação dos espaços.

As cidades interessadas devem, obrigatoriamente, contar com um Conselho Municipal de Juventude e ter população menor que 150 mil habitantes. As Prefeituras vão indicar terrenos e ficarão responsáveis pela aquisição de móveis e demais equipamentos. O Estado vai financiar prédios com área construída de 240m², em estrutura metálica e alvenaria. O prazo médio para a entrega de cada unidade é de oito meses."

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 15 de fevereiro de 2022.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
(GUILHERME NUNES)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 15/02/2022 - 09:33 2039/2022
/vtc